



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°107/2022

Teixeira - PB

28 de junho de 2022

## DECRETOS

**DECRETO 016/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e;

**CONSIDERANDO** que, o Decreto nº 26/1977 e o Decreto nº 10/1999, todos de lavra desta Edilidade, prescrevem como feriados municipais os dias 23 e 29 de junho, respectivamente, véspera de São João e Dia de São Pedro;

**CONSIDERANDO** ainda que o dia 24 de junho já é feriado municipal, instituído pela Lei 15/97 datada em 23 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** também o que dispõe o Decreto 029/2020;

**CONSIDERANDO** que as instituições oficiais como Bancos, Correios, Casas Lotéricas, etc. se vinculam ao calendário oficial dos municípios;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica confirmado o Feriado Municipal no dia 29 de junho do Presente ano.

**Art. 2º** - os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial; deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município. Teixeira, 28 de junho de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

## LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.157/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR na cláusula terceira do contrato nº 01.157/2021 do dia 07 de dezembro de 2021, para acrescer o valor R\$ 383.971,87 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 32,44 % (trinta e dois vírgula quarenta e quatro por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 1.567.501,41 (Um milhão quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e um reais e quarenta e um centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** faculta o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, cláusula Segunda do contrato.

**DATA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.0151/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03

**OBJETO:**

1.1. ALTERAR na cláusula terceira do contrato nº 01.0151/2021 do dia 04 de novembro de 2021, para acrescer o valor R\$ 5.291,30 (cinco mil duzentos e noventa e um reais e trinta centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 1,29 % (um vírgula vinte e nove por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 613.852,25 (seiscentos e treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

1.2. Prorrogar a vigência do contrato nº 01.151/2022, para mais 02 (dois) meses, iniciando dia 13 de junho de 2022 e terminando dia 13 de agosto de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** faculta o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, cláusula Segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 14 de junho de 2022.  
**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0033/2022**

Processo Administrativo nº 110/2022

**OBJETO:** Aquisição parcelada de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato, destinados atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Teixeira/PB.

**VENCEDORES:**

- ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19, com valor Global de R\$ 115.022,00 (Cento e quinze mil e vinte e dois reais), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 014.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 115.022,00 (Cento e quinze mil e vinte e dois reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 28 de junho de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**  
**CONTRATO Nº. 01.148/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**CONTRATADO:** AKY LANCHES LANCHONETE LTDA, CNPJ Nº 19.786.958/0001-88**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições, para atender as demandas do município de Teixeira/PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).**PRAZO:** 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**  
**CONTRATO Nº. 01.147/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**CONTRATADO:** POSADA DA SERRA LTDA, CNPJ Nº 10.642.423/0001-69**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as demandas do município de Teixeira/PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 81.250,00 (Oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais).**PRAZO:** 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022**

**O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB**, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Wenceslau Souza Marques, torna público, nos termos da Lei 8.666/93, a seguinte **DECISÃO: REVOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 031/2022, que tem por objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames laboratoriais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Teixeira/PB, conforme justificativa constantes nos autos, na forma permitida pelo art. 49 da Lei 8666/93.

**INFORMAÇÕES:** Devido a Pandemia do Coronavírus e o Decreto Municipal que dispões sobre atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira, as informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e [teixeiralicitacao@gmail.com](mailto:teixeiralicitacao@gmail.com) Teixeira/PB, 28 de junho de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 036/2022

Processo Administrativo nº 120/2022

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de caminhões tipo pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, com motorista, visando realizar transporte e abastecimento de água potável, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município de Teixeira/PB.

**VENCEDORES:**

- JAMES BATISTA ALMEIDA, CPF Nº 033.327.224-25, com valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), vencendo o item 004.

- JOSÉ ARTHUR MARQUES ROCHA, CPF Nº 094.944.454-57, com valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), vencendo o item 006.

- JOSÉ DANIEL PEREIRA RAMOS, CPF Nº 125.053.654-58, com valor Global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), vencendo o item 003 e 010.

- JOSÉ EVANGELISTA SILVA, CPF Nº 046.437.934-22, com valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), vencendo o item 002.

- JOSÉ VALDEMIR CAVALCANTE, CPF Nº 584.717.904-91, com valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), vencendo o item 009.

- MANOEL MESSIAS LOPES DE ARAÚJO, CPF N° 031.576.144-01, com valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), vencendo o item 001.

- MARINALDO ALVES MARTINS, CPF N° 035.206.604-07, com valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), vencendo o item 005.

- PEDRO IVAN DOS SANTOS ALVES, CPF N° 052.653.184-37, com valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), vencendo o item 007.

- ROBERTO ALVES DE LUCENA, CPF N° 023.671.534-85, com valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), vencendo o item 008.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 28 de junho de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Clotildes Batista dos Santos  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB